



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme

APROVADO (A)
17/09/2025

INDICAÇÃO N°. 174/2025

Autor	Destinatário
Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.	Mesa Diretora
Assunto	
Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no Art. 134 e seus Parágrafos 1º. e 2º , solicitação à Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a elaboração e o encaminhamento de um Projeto de Lei a esta Câmara de Vereadores, visando à Isenção do desconto do Imposto de Renda sobre os precatórios destinados aos profissionais do magistério, assim como dos juros e da correção monetária.	
Justificativa:	A isenção tanto na fonte, quanto no ajuste anual do IR, terá o condão de valorizar diretamente o professor, aumentando seus rendimentos de maneira efetiva e contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida. Ao proporcionar um incentivo financeiro, a medida reconhece a importância da atividade docente e fortalece o compromisso dos educadores com o ensino. Além disso, ao valorizar o magistério, a proposta prestigia o papel estratégico da educação no desenvolvimento dos cidadãos.
Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	12 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

 ANTONIO JEFFETON FERREIRA ARAUJO MONTEIRO
Data: 12/09/2025 10:18:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250918900-5 - 12/09/2025 10:31:03

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: INDICAÇÃO N°: 174/2025

Natureza: Solicitação

Chave de validação: 9YCIL8

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
📞 (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br 📩 cmvjupi@gmail.com